

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SETRAB Nº 757 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, CRIADA PELA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 737, DE 13/01/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 1º da Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2013, de prestação de serviços de qualificação social e profissional no Estado do Rio de Janeiro, celebrado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, e ainda que, por força da determinação contida no art. 67, caput e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, criada pela Resolução SETRAB nº 737, de 13/01/2014, com base no processo administrativo nº E-22/001/481/2013.

**Art. 2º-** A composição alterada no art. 1º passará a ser integrada pelos seguintes membros, abaixo relacionados, e sob a coordenação do primeiro:

**1º Membro** - LEMUEL GOMES MOREIRA - ID. 20335859

**2º Membro** - ELIETE ROSA MAFFEI - ID. 43973981

**3º Membro** - IVAN DUARTE - matrícula 19621264

**Parágrafo Único**- Os demais artigos não serão alterados.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014

**SERGIO TAVARES ROMAY**  
Secretário de Estado de Trabalho e Renda

Id: 1743704

## Secretaria de Estado de Cultura

## DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DE 30/09/2014

**PROCESSO Nº E-18/001/992/2014** - REDECINE RIO CINEMATOGRAFICA LTDA. CNPJ 07.524.011/0001-10. De acordo com o parecer técnico, **aprovo** o requerimento para concessão de tratamento tributário especial de que trata o Decreto nº 42.042, de 23 de setembro de 2009 e a Resolução SEFAZ/SEC de nº 87/09 e sua nova redação estabelecida pela Resolução Conjunta SEFAZ/SEC nº 156, de 11 de abril de 2013, conforme listagem abaixo.

NCM	Qtde.	Descrição
9007.20.90	4	Projektor cinematográfico digital, resolução 2.048 x 1.080 pixels para tela de até 19m para filmes 2D e 3D, saída de luz : 19.000 lumens entrada de vídeo : SMPTE : 292M/DVI, razão de contraste : 2.000 : 1 : 220V, com lentes de projeção 1.13-1.66:1/1.61-2.31:1, incluindo kit de cabos e peças para seu funcionamento e painel touch screen
9007.20.90	24	Projektor cinematográfico digital com unidade de processamento digital dedicada e definição igual ou superior a 2.048 x 1.080 pixels. Utilizado em telas de até 10m de largura. Permite projeção em 2D e 3D e possui brilho de 9000 lúmens com Lentes 1.49-2.05:1/1.15-2.15:1/1.61-2.31:1
9010.50.90	28	Bloco de mídia integrado para projetores servidores de resolução 2.048 x 1.080 pixels ou 4.096 x 2.160 pixels, com entradas HDMI, ethernet e USB 2.0
8471.41.90	3	TMS - Sistemas de gerenciamento de cinemas, seguro e automático, completo com: 01(um) conector de energia (5548), 01(um) conector de energia (2848), 01(um) servidor Dell Power Edge (R510), 01(um) suporte de servidor CRU, 01(um) filtro de linha Dell UPS, 01(um) monitor, 01(um) teclado, 01(um) mouse, 07(sete) switchers Dell (0F491K) e 01(um) kit de cabos de conexão
8519.89.00	27	Processador de cinema digital CP750 composto de fontes alternativas de conteúdo, 01(um) processador de som de cinema, 01(uma) entrada de microfone e 01(uma) fonte nonsync analógico, saídas analógicas para deficientes auditivos e saídas auxiliares analógicas complementares à saída do CP750 de udio de 08(oito) canais principais.
8519.89.00	1	Processador de cinema digital. Suporte a codecs Dolby para conteúdo alternativo (Dolby Digital Plus, de conteúdo não-DCP), 16 canais de entrada de áudio PCM DCL, para 64 alto-falante, configurável entre 16 saídas analógicas e uma saída Dolby Atmos Connect(DAC). Entradas e saídas flexíveis com conteúdo (16 canais AES, S/PDIF óptico, analógico estéreo, microfone anúncio público). Integra-se com sistemas de TMS e NOC.
8536.50.90	28	Sistema controlador e gerenciamento de automação para cinema, luzes e cortinas com microprocessador de 32bits, fonte de alimentação de energia de 12-24 volts(corrente direta ou alternada), memória de 16MB, 8 entradas digitais, saída para 8 realays, 1 porta serial RS232, 1 porta serial auxiliar RS232/RS422/RS485, 1 porta ethernet RJ45.
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 12,90m x 5,72m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 18,10m x 7,93m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 12,90m x 7,16m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 7,05m x 3,99m
9010.60.00	2	Tela para projeção super metalizada 7,75m x 4,38m
9010.60.00	2	Tela para projeção super metalizada 7,10m x 4,02m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 16,30m x 8,99m
9010.60.00	2	Tela para projeção super metalizada 12m x 6,67m
9010.60.00	2	Tela para projeção super metalizada 11m x 6,13m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 10,83m x 6,04m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 9m x 5,05m
9010.60.00	4	Tela para projeção super metalizada 7,80m x 4,40m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 7,40m x 4,18m
9010.60.00	2	Tela para projeção super metalizada 14,65m x 8,10m
9010.60.00	3	Tela para projeção super metalizada 11,38m x 6,34m
9010.60.00	1	Tela para projeção super metalizada 6,75m x 3,85m
9010.60.00	2	Tela para projeção super metalizada 6,90m x 3,91m

Id: 1743268

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO DO SUBSECRETÁRIO

## PORTARIA SSPG Nº 44 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2014.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SEC nº 528, de 19/06/2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2014, instituída pela Portaria SSPG nº 32, de 03/06/2014, que passa a ser integrada pelo servidor Henrique Helfer de Farias, ID 5034610-5, em substituição à servidora Cátia de Oliveira, a contar de 01 de outubro de 2014.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014

**MARIO LUIZ BORGES DA CUNHA**  
Subsecretário de Planejamento e Gestão

Id: 1743429

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

## PORTARIA SSA/SSPG Nº 76 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**DESIGNA SERVIDOR PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.**

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução SEC nº 527, de 12/06/2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Aline da Cunha Pina, ID 5025644-0, para atuar como Gerente Executivo do Convênio nº 768084/2011, celebrado junto ao Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do Projeto "Oficinas Técnicas e Jornadas: Institucionalizando Museus", em substituição a Ana Cristina Ferreira do Valle, ID 2023403-1.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014

**LUIZ FERNANDO ZUGLIANI**  
Subsecretário Adjunto

Id: 1743382

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO CHEFE  
DE 06.10.2014**

**PROCESSO Nº E-18/002/797/2014.** Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, **REGISTRA-SE**, para fins de aposentadoria, o compute de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias, constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, para o servidor LUIZ FELIPE CONDE, admitido em 03/04/1987, Id. Funcional 623440-2, deduzido 4.234 (quatro mil duzentos e trinta e quatro) dias por ser concomitante com a FUNARJ.

Id: 1743553

Secretaria de Estado de  
Assistência Social e Direitos HumanosCONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE

## ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 7º andar, auditório da SEASDH, Central do Brasil - Centro foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CEDCA-RJ, com a pauta: **1- Participação de Crianças e Adolescentes em Espaços Políticos e de Controle Social; 2- Agenda de Monitoramento no período dos Jogos da Copa do Mundo; 3- Plano de Ação e Aplicação 2014; 4- Informes das Comissões; 5- Informes Gerais.** A reunião teve a presença registrada em Livro Próprio dos Conselheiros titulares e suplentes dos ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Defensoria Pública Estadual e Secretaria de Estado da Casa Civil; das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: Clube de Regatas Vasco da Gama, Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, Movimento de mulheres de São Gonçalo; Associação de Ex-Conselheiros e Conselheiros da Infância, Federação das Instituições Beneficentes de Iniciativa Particular do Rio de Janeiro, Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro, Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região, Grupo Pela Vidda Niterói, ONG Contato - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais e Ordem dos Advogados do Brasil e CONVIVADOS: Gennavannah Wade; Bianca Rennie e Teara Henderson (Alunos universitários americanos em estágio na organização de Direitos Humanos Projeto Legal); Dora Santana (tradutora do Projeto legal); Fabricio Rodrigues da Silva (JCA); Kauã Conceição e Jonas Queiroz (Ballet de Santa Teresa); Marcos Paulo Pinto Teixeira e Gabriele Barbosa de Sá (Programa Trabalho Protegido para Adolescentes - PTPA Niterói); Márcia R. Nonato e Flávia Neves Ribeiro Mathias ( Bom Jesus do Itabapoana); Lucio Taveira ( Fórum DCA RJ); Lídia Félix Silva (Maré); Newton de Carvalho Vasques; Maria Vicentina do Nascimento Rodrigues e Jacqueline Katia Fernandes (Conselho Tutelar de Itaitiaia). **A reunião teve início** às 10h com a verificação do quórum e leitura da pauta pela Presidente Monica de Alkmim (Organização de Direitos Humanos Projeto Legal) justificando a ausência da conselheira secretária, Saturnina Pereira da Silva (SEE- DEGASE) e da conselheira Merina Aguiar, (Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro). A seguir, fez o convite à única representante governamental naquele momento, Eufrásia Souza das Virgens (Defensoria Pública Estadual) para compor paritariamente a mesa diretora, assumindo a posição de secretária "ad hoc". A conselheira Eufrásia aceitou e a presidente passou para o **primeiro ponto de pauta**: Participação de Crianças e Adolescentes em Espaços Políticos de Controle Social com a formação de uma mesa com adolescentes e jovens presentes à plenária e um representante da Comissão de Políticas públicas, conselheiro André Rangel (ONG CONTATO) que reportou-se a Resolução 159 do CONANDA que versa sobre a Participação de Crianças e Adolescentes em Espaços Políticos e de Controle Social com a perspectiva de elaboração da Resolução estadual sobre este tema; e eleição da representação do estado do RJ no G27 (Grupo 27 - Grupo formado por representantes de todos os Estados e do Distrito Federal para a preparação das conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente, nacional, estaduais e regionais que abordarão o tema do Plano Decenal). A seguir, os jovens expressaram algumas constatações sobre as poucas oportunidades que eles têm para participar em espaços políticos e controle social, afirmando também o descontentamento por não terem suas reclamações ouvidas pelos adultos, incluindo as dificuldades de formação de grêmios estudantis. A conselheira Margarida Prado (OAB) apresentou a convidada Lídia Silva mo-

radora Maré há 20 anos, que é estudante de Direito. Esta iniciou sua fala relatando que a Maré sempre foi um espaço de luta por sobrevivência e identidade, resistindo a todas as remoções desde o governo Vargas. Declarou que aquela comunidade vive um estado de exceção com a ocupação das ruas, pelo Exército, pela Polícia e pelo tráfico de drogas. Ressaltou que a comunidade convive com o "caveirão" enquanto as escolas e postos de saúde são sucateados. Lembrou o episódio da morte de adolescentes que resultaram em protestos realizados pelos próprios jovens espancados por policiais. Lídia encerrou sua fala declarando que aquilo que ela estuda na faculdade de Direito não é o que vê nas ruas. O conselheiro André Rangel propôs encaminhar as denúncias que a jovem Lígia trouxe para a Comissão de Garantia de Direitos deste conselho, tendo em vista que o CEDCA não é apenas um espaço de debates, mas também um espaço deliberativo de Políticas públicas. O representante do Ministério Público, Dr. João Duarte se pronunciou comentando as diversas falas dos adolescentes e jovens na plenária considerando bastante interessante a sugestão sobre a redução do peso dos livros didáticos nas mochilas pelo adolescente Jonas (Ballet de Santa Teresa), comprometendo-se a encaminhar o assunto aos órgãos competentes. Quanto às denúncias de impedimento da atuação dos grêmios estudantis nas escolas, informou que caberiam representações à própria Promotoria onde ele atua (Infância e Juventude e que os outros casos relacionados às violências pela ausência de políticas públicas poderiam ser encaminhados para a promotoria de Tutela Coletiva. Pelo adiantado da hora e pela necessidade de abordar os outros pontos de pauta, o conselheiro André encerrou este ponto de pauta entregando o texto da Resolução 159 do CONANDA aos jovens presentes, agendando com eles a data de 04 de junho às 14h na sala 643 do CEDCA para a reunião de debate sobre a resolução e escolha da representação do estado do RJ. Passando para o **segundo ponto de pauta**: Agenda de Monitoramento no período dos Jogos da Copa do Mundo; a Presidente em exercício informou que o CEDCA não faz parte do Comitê de Proteção Integral à criança e adolescente nos grandes eventos, e mesmo assim tem um papel de fiscalização e controle das políticas públicas para proteção à criança e ao adolescente também em grandes eventos nesta época de jogos da Copa de futebol. A presidente em exercício propôs o envio de um ofício à coordenação do Comitê na agenda de convergência para os jogos da Copa solicitando informações sobre o fluxo da participação do Comitê nos eventos para que os conselheiros se disponibilizem para se fazerem presente. **A plenária aprovou estes encaminhamentos.** No horário de 12 horas e 45 minutos a presidente informou que não haveria mais quórum para aprovação dos demais pontos de pauta, transferindo-os para a próxima plenária. A presidente encerrou a reunião às 13 horas após uma conversa informal com os conselheiros presentes sobre a agenda de audiências públicas e reuniões temáticas do CEDCA até o final do ano que serão confirmadas na próxima plenária.

**MONICA DE ALKIMIM**

Vice-Presidente

**EUFRÁSIA SOUZA DAS VIRGENS**

Secretária "ad hoc"

Id: 1729863

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

**ATOS DO PRESIDENTE  
DE 16.09.2014**

**APOSENTA REGINA DE FATIMA BRITO DE MEDEIROS**, matrícula11804848-8 no cargo de Auxiliar Serviço Gerais, Grupo I, Nível 4, do Quadro Suplementar de Pessoal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-23/003/1175/2014.

**DEPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 25/09/2014**

**PROCESSO Nº E-23/003/1174/2014 - ELINETE PEREIRA ALVES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18/4805. **CONCEDO** ao servidor o benefício Abono Permanência a contar de 04.09.2014.